



C.M.V. 2640, 17
Proc. Nº _____
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 786 12017

Ementa: Informações sobre empresa em funcionamento na Rua Ubaldo Pinto, ao lado do nº 41, Bairro Parque Terra Nova.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Considerando que o Bolsão de Segurança denominado "Sociedade Euronova de Proprietários" é estritamente Zona de predominância residencial.

Considerando instalação de uma empresa dentro do bolsão de segurança que tem acesso somente pela Rua Ubaldo Pinto.

☉ Vereador José Henrique Conti requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):

A empresa que se encontra instalada na Rua Ubaldo Pinto, ao lado do nº 41 possui Inscrição Municipal? Se sim, enviar cópia.

A empresa possui alvará de funcionamento? Se sim, enviar cópia.

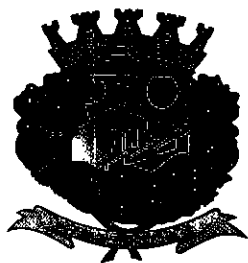
Quê tipo de atividade está instalada na localidade acima apontada?

O zoneamento da região permite este tipo de atividade?

Foi realizada fiscalização pela Prefeitura Municipal para averiguar implantação de empresa instalada de forma irregular? Se sim, encaminhar cópia da vistoria.

Por se tratar de bolsão de segurança denominado "Sociedade Euronova de Proprietários" estritamente residencial, a empresa instalada no local não estaria irregular? Em sendo irregular quais providências serão adotadas pelo departamento competente?

A Associação do Bolsão de Segurança Euronova recebeu notificação ou tomou ciência da solicitação de implantação de empresa na localidade acima apontada? Se sim, enviar cópia da notificação.



C.M.V.
Proc. Nº 2440, 27
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Rua Fernando Leite Ferraz é considerada "via corredor" pela Lei 4.186, de 10 de outubro de 2007?

A Municipalidade tomou conhecimento do objeto do contrato de locação do imóvel?

Justificativa:

Trata-se de assunto de relevante interesse público, bem como, tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis e, pela Lei Orgânica Municipal.

Valinhos, aos 18 de maio de 2017.


Dr. José Henrique Conti
Vereador - PV